

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 370/2023, e a funcionária da TURISPETRO, Janaina Pereira de Medeiros da Silva, Chefe da Seção Operacional de Eventos, matrícula nº 23701-9, através do processo nº 51.185/2022, para a realização da sessão pública presencial **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO COMO: SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE, SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, OPERADOR DE SONORIZAÇÃO E AFINS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS MESMAS PARA OS EVENTOS BURIKA-SAI - FESTA DA CULTURA JAPONESA DE 17 A 20 DE AGOSTO DE 2023 E SERRA-SERATA FESTA DA CULTURA ITALIANA DE 14 A 24 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO QUE ACONTECERÃO NO PALÁCIO DE CRISTAL**, conforme descrito no Anexo I, integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da empresa licitante presente e seu respectivo representante legal, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
21.143.874/0001-78	<i>IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP representado por Fernando Catrinck, RG nº 009844387-2 DETRAN/RJ e CPF nº 022.939.087-04</i>	CRENCIADA
19.025.242/0001-68	<i>LEONARDO DA SILVA STADLER ME representado por Leonardo da Silva Stadler, RG nº 26400844-2 DETRAN/RJ e CPF nº 160.021.737-06</i>	CRENCIADA
08.646.008/0001-31	<i>TORDO SONORIZAÇÕES S/C LTDA ME representado por Antônio Amadeu Tordo RG nº 069.671.675 IFP/RJ e CPF nº 833576377-15</i>	CRENCIADA
13.318.058/0003-91	<i>TOP LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representado por Lenarco Sant'Anna Veras, RG nº 122.633.365 IFP/RJ e CPF nº 089.875.407-07</i>	CRENCIADA
43.289.309/0001-56	<i>B M COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA representado por Daniel Andrade Quadrelli, RG 30.240.921-4 DETRAN/RJ e CPF nº 175.157.577-28</i>	CRENCIADA
10.254.663/0001-96	<i>A D SAMPAIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por William Marcos dos Santos, RG nº 28.497.976-2 DETRAN/RJ</i>	CRENCIADA
23.479.365/0001-46	<i>M K BRASILCOMÉRCIO DE SERVIÇOS</i>	CRENCIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
	<i>LTDA, representada por Marcelo Fonseca Abrahão, RG nº 073.629.560 DETRAN/RJ e CPF nº 833.497.747-68</i>	
51.378.751-0001-87	G.A. SOLUÇÕES E REPAROS LTDA, representada por Guilherme Abrahão Gomes do Valle, RG nº 31.614.992-1 DETRAN/RJ e CPF nº 171.432.137-13	CRENCIADA

Cumpra informar que a empresa LEONARDO DA SILVA STADLER ME, questionou os objetos não compatíveis das empresas TOP LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e B M COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, A D SAMPAIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP com o objeto da licitação. O Pregoeiro informou que tal questionamento, será analisado na fase de Habilitação.

Informamos ainda que o representante da empresa B M COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA suscitou apresentação do contrato social da empresa LEONARDO DA SILVA STADLER ME com a chancela da JUCERJA cortada, sendo informado pelo pregoeiro que não seria critério para o não credenciamento tendo em vista a apresentação de documento que comprova o arquivamento do documento na JUCERJA e que tal seria passível de verificação.

Após encerrada a etapa de credenciamento, os representantes das empresas TOP LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e da empresa A D SAMPAIO COMÉRCIO E SERVIÇOS optaram por se retirar da sessão não mais participando do certame.

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope "A" – proposta, das empresas licitantes, que foram rubricadas por todos os presentes e após análise, por parte do Pregoeiro, Pregoeiro Suplente, equipe de apoio e técnica da TURISPETRO, resolveu-se em **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa M K BRASILCOMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, por não apresentar a proposta para este certame, apresentando proposta com objeto diverso do ora licitado, e em **CLASSIFICAR** as demais empresas pelo valor abaixo:

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)									
Lote	ESTIMADO DO EDITAL	IMPERIAL	LEONARDO	TORDO	BM	MK BRASIL	G.A.	MENOR VALOR DA PROPOSTA	EMPRESA COM MENOR VALOR DA PROPOSTA
I	R\$ 24.606,24	R\$ 18.454,98	R\$ 23.520,00	R\$ 24.500,00	R\$ 24.606,64	DECLASSIFICADA	R\$ 24.606,64	R\$ 18.454,98	IMPERIAL
II	R\$ 67.668,26	R\$ 50.751,20	R\$ 64.680,00	R\$ 67.375,00	R\$ 67.668,26	DECLASSIFICADA	N/C	R\$ 50.751,20	IMPERIAL

Dando prosseguimento a etapa das propostas o representante da empresa B M COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, declinou da apresentação de sua proposta para o lote 01, permanecendo com sua proposta somente para o lote 02.

DOS LANCES VERBAIS: Após a análise das propostas, realizou-se a oferta de lances, conforme quadro abaixo

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

LOTE I	Menor Valor na Proposta:				Estimado:	
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada
	R\$17.500,00					
G A						
TORDO	S/L					
LEONARDO	S/L					
IMPERIAL	S/L					

LOTE II	Menor Valor na Proposta:				Estimado:	
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada
BM	S/L					
TORDO	S/L					
LEONARDO	S/L					
IMPERIAL	FINAL					

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: Encerrada a etapa de lances, foi verificada a classificação das empresas, não havendo utilização das prerrogativas do direito de preferência, tendo em vista que todas as empresas se enquadraram em tal condição.

DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lance, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada em primeiro lugar pretendendo obter redução do preço, onde não se obteve êxito.

DA HABILITAÇÃO: O Pregoeiro abriu o envelope "B" das empresas classificadas em primeiro lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, as quais foram devidamente rubricadas e conferidas pelo Pregoeiro e Pregoeiro Suplente e equipe de apoio, e em conjunto com a Sra. Janaina Pereira de Medeiros da Silva, Chefe da Seção Operacional de Eventos, que analisou a parte técnica da documentação, decidiram em **INABILITAR** a empresa **G.A.SOLUÇÕES E REPAROS LTDA** por descumprir o edital em todos os itens de habilitação, haja vista não ter apresentado qualquer documentação para este certame dentro do envelope B – Habilitação, apresentando somente propostas de preços e declarações para outros certames, até mesmo de outras prefeituras; e por **HABILITAR** a empresa **IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, por cumprir as exigências editalícias. Cumpre esclarecer que devido à dúvidas quanto a aceitabilidade do atestado apresentado pela empresa, o presente processo foi remetido à Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, sendo emitido parecer pela Dra. Simone Bitencourt Baptista, mat. 13827-4, no seguinte sentido:

"Conforme artigo 45 da resolução nº 1.137 de 31/03/2023 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia), o acervo técnico é o conjunto de atividades exercidas pelo profissional (pessoa física), ou seja, o acervo técnico pertence ao profissional, que o leva consigo, e não a pessoa jurídica. Sendo assim, embora o atestado tenha sido emitido em nome de MV Eventos Artístico e Esportivos, o acervo contido nele pertence a Engenheira Heloísa Negri Vieira Vianna, responsável técnica pela (Imperial) Soluções Elétricas Ltda Epp. Diante do exposto, o atestado apresentado poderá ser aceito pelo pregoeiro.

(Assinatura)

(Assinaturas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Simone Bitencourt Baptista – Assessora Jurídica Chefe –
SADRH, Mat. 13827-4, OAB/RJ 69.102”

DA RECLASSIFICAÇÃO: Tendo em vista a inabilitação da empresa G. A. SOLUÇÕES E REPAROS LTDA, foi necessário ocorrer reclassificação no lote 01, sendo a empresa mais bem classificada. Assim, a empresa IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP foi classificada como primeira colocada no lote 01, detentora do menor preço.

DA NEGOCIAÇÃO: foi iniciada a negociação junto à empresa classificada em pretendendo obter redução do preço, onde **não** se obteve êxito. Levando em consideração que a empresa já se encontra habilitada, passou-se então a fase de recursos.

Cumprir informar que o representante da empresa G.A.SOLUÇÕES E REPAROS LTDA e da empresa M K BRASILCOMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, se ausentaram antes do término da sessão.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, havendo manifestação da empresas: - LEONARDO DA SILVA STADLER ME, no seguinte sentido: “A empresa Imperial Soluções em seu contrato social não possui objeto de sonorização, e a empresa não apresentou atestado em seu nome conforme solicitado no edital”; e - TORDO SONORIZAÇÕES S/C LTDA ME, no seguinte sentido: “A empresa Imperial Soluções em seu contrato social não possui objeto de sonorização, e a empresa não apresentou atestado em seu nome conforme solicitado no edital”.

A empresa B M COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, se retirou do certame antes do seu término.

Ante a ausência das demais empresas e a ausência de manifestação de recursos, decaiu assim tal direito.

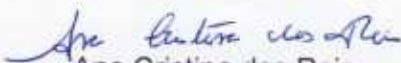
Tendo em vista a manifestação das empresas LEONARDO DA SILVA STADLER ME e TORDO SONORIZAÇÕES S/C LTDA ME, fica aberto o prazo para apresentação das Razões de Recurso, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimados do recurso, podendo apresentar contrarrazões em igual prazo que correrá a partir do término do prazo das recorrentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os envelopes lacrados das demais empresas ficarão acautelados junto ao processo, lacrados, conforme recebidos. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. *****




Pablo dos Santos Linhares de Jesus
Pregoeiro

20
Raquel Oliveira do Alto Schneider Coelho
Pregoeiro Suplente



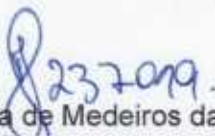
Ana Cristina dos Reis
Equipe de Apoio





Ediones Eduardo Azevedo
Equipe de Apoio

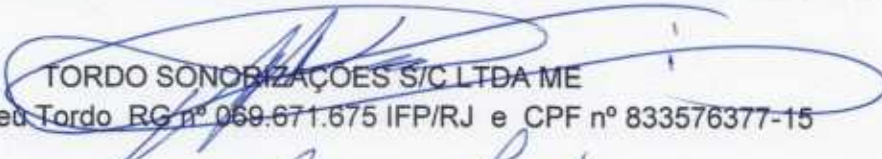


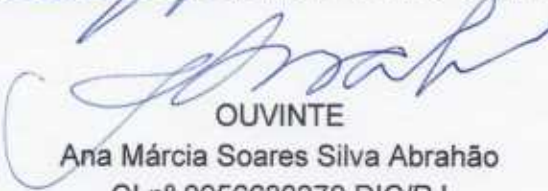
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.


Janaina Pereira de Medeiros da Silva
Chefe da Seção Operacional de Eventos
matrícula nº 237019


IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Fernando Catrinck, RG nº 0098443872 - DETRAN/RJ e CPF nº 022.939.087-04


LEONARDO DA SILVA STADLER ME
Leonardo da Silva Stadler, RG nº 26400844-2 DETRAN/RJ e CPF nº 160.021.737-06


TORDO SONORIZAÇÕES S/C LTDA ME
Antônio Amadeu Tordo, RG nº 069.671.675 IFP/RJ e CPF nº 833576377-15


OUVINTE
Ana Márcia Soares Silva Abrahão
CI nº 0956680278 DIC/RJ
E CPF nº 022.588.517-42

